

## **P O R T A R I A   N º 008/2003**

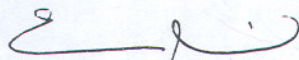
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Indicar, nos termos da alínea "b" do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Superintendente de Administração e Finanças, Sr. Paulo Cesar Becacici Esteves, para praticar, em conjunto com um Diretor da CDV, os atos necessários ao regular funcionamento da Empresa, a saber: assinar cheques, movimentar contas bancárias, assinar contratos, ordens de fornecimento e/ou execução de serviços, convênios, rescisões e portarias.

**ART. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 08 de abril de 2003.



**Evandro Barreira Milet**  
**Diretor Presidente da CDV**